



Ofício nº : 104/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Silvério Ribeiro
Gestor
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina – MT

Assunto: **Processo nº 19.608-8/2020 - Aposentadoria**

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria à Sra. Geralda de Souza e Silva, protocolada sob o nº **19.608-8/2020**, e cito Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

